



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 965/GR/UFFS/2021

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA TERCEIRA
CHAMADA PRESENCIAL ONLINE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2021/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL Nº 859/GR/UFFS/2021, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da terceira chamada, na modalidade presencial realizada de modo *online*, para os cursos de Graduação do *Campus* Chapecó ofertados no Processo Seletivo Simplificado 2021/2, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE

1.1 A terceira chamada do Processo Seletivo Simplificado 2021/2 para os cursos de Graduação do *Campus* Chapecó da UFFS ocorrerá na modalidade presencial realizada de modo *online*, em sessão a ser realizada na data, horário e sala virtual conforme relação do quadro abaixo.

1.1.1 Quadro de data, horário e sala virtual da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão	<i>Link</i> para acesso à chamada presencial
CCH	Administração - B/N	04/11/21	13h30	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch
CCH	Ciência da Computação - B/N	04/11/21	15h30	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 O *link* das chamadas presenciais *online* é:

I - *Campus* Chapecó: <https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch>.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.2.4 Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes. Os recursos de áudio devem ser ativados quando solicitado pelo servidor que estiver conduzindo a chamada presencial *online*.

1.2.5 O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

1.2.6 A UFFS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

1.2.7 O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* por meio do *link* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.

1.2.8 A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3 No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto. Deve também organizar a documentação de matrícula relacionada no **ANEXO I** do EDITAL N° 859/GR/UFFS/2021, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0859>.

1.4 Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso para posterior preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL N° 859/GR/UFFS/2021.

1.4.1 Será realizada a chamada de todos os candidatos presentes, os quais continuarão concorrendo às vagas ofertadas no curso de inscrição na UFFS. Os candidatos que não se fizerem presentes na respectiva sessão, serão automaticamente desclassificados do certame.

1.4.2 Finalizada a chamada presencial *online* a UFFS publicará, na página do processo seletivo, a relação de candidatos presentes na chamada presencial do curso e encaminhará, para o endereço eletrônico de todos os candidatos presentes, o *login* e a senha para acesso no Portal do Candidato.

1.4.3 O candidato deverá encaminhar a documentação para matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 2.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

1.4.4 Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios da respectiva modalidade de concorrência e da análise documental.

1.4.5 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

1.5 O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no **ANEXO I** do EDITAL N° 859/GR/UFFS/2021 no prazo especificado no item 2.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

1.5.1 O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de concorrência EMI será reclassificado na modalidade AC, conforme item 2.6.1 do Edital N° 849/GR/UFFS/2021.

1.6 A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

1.7 É de responsabilidade do candidato observar a data, horário e endereço eletrônico para acesso à chamada presencial *online* do respectivo curso de inscrição.

1.8 É recomendado acessar a sala virtual com 15 (quinze) minutos de antecedência pois, após o horário limite estabelecido para o início da chamada oral, a sala virtual será bloqueada para acesso.

1.9 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio do seguinte endereço eletrônico:

I - *Campus* Chapecó: matriculas.ch@uffs.edu.br.

2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1 O candidato que participar da chamada presencial *online*, deve encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição, no período de 05 a 08/11/2021, exclusivamente por meio do Portal do Candidato.

2.1.1 A UFFS encaminhará para o endereço eletrônico do candidato o *login* e a senha para acesso ao Portal do Candidato.

2.1.2 O Portal do Candidato está disponível no *link* <https://spm.uffs.edu.br/>.

2.1.3 A relação de documentos está disponível no **ANEXO I** do EDITAL N° 859/GR/UFFS/2021.

2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 2.4.

2.2.1 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

2.3 A critério das equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.4 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

3 QUADRO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas

<i>Campus</i>	Curso	AC	EMI	Total de vagas
CCH	Administração - B/N	1	2	3
CCH	Ciência da Computação - B/N	1	1	2

3.2 Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Vagas destinadas a candidato, independente da procedência escolar.
EMI	Vagas destinadas a candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
CCH	<i>Campus Chapecó</i>
B/N	Bacharelado/Noturno

3.3 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados no curso.

4 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Curso	Opção de inscrição	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
Daniele Rohr	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	5
Isabelle Christiny Oliveira Santos	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	7
Andre Muller Reis Melo	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	8
Pedro Lobo da Cunha Souza	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Deivily Dias Fernandes	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	10
João Henrique Hermes Santos	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	11
Filipe Dias Moreira	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	12
Kassara Regina Bosing	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	13
Alexandro Bandeira	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	14
Leonardo Kowacic	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	15
Felipe Matheus de Paz Souza	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	16
Luan Bortoli	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	17
Larissa Mones Bedin	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	18
Claudinei Rodrigues Chaves	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	19
Juan Pablo Beiral Ramires	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	20
Cleimar Boettcher	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	21
Yan Jabonski Bones	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	22
Isabella Cristina Genuino	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	23
Joelmir Pinheiro	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	24
Higo Yuri Ferreira dos Santos	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	25
Dariane Boeira Ferraz	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	26
Fernando Novak	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	27
Vítor Fontana	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	28
Gabriel Henrique Menoncin	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	29
Luiz Gustavo Hegner	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	30
Hassan da Silva Rodrigues	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	31
Rafael Kaminski Della Libera	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	32
Taina Cogo Suárez	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	33
Iran de Castro Lopes	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	34
Anne Ellen da Silva Correia	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	35
Raphael D'almeida Villanova	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	36
Natieli Caron	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	37
Narizel Coelho Pastana	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	38
Mateus Lucas Sogari	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	39
Alvaro Gabriel Ferreira	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	40
Ruan Pablo Vitkoski de Souza	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	41
Loude Djema Sime	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	42
Luna Matana Fortes	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	43
Guilherme Weiss Viega	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	44
Ricardo Jardim Braz	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	45
Obenson Joffre	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	AC	46
Rafael dos Santos Silva	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	47
Filipe dos Reis Santos	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	AC	48
Naudir Willian Rosa Manoel	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	49
Yar Wali Afridi	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	AC	50
Emanoel Braga da Silva	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	51
Andresa Polaquini de Macedo	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	52
Gutemberg Passos de Oliveira Filho	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	AC	53
Elton Meneses Silva	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	AC	54
Gustavo Cavalcante dos Santos	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	55
Rodrigo Ordig	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	56
Lauwrence Emilien	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	AC	57
Mariana Góes Bello	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	AC	58
Isac Oliveira Alves	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	59
Julya Brustolin Marssona	Ciência da Computação - B/N	Ensino Médio	EMI	60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Guilherme Lacerda Schmoeller	Administração - B/N	Enem	EMI	19
Lara Emanuele Lampugnani Ferreira	Administração - B/N	Enem	EMI	20
Luandro Marcos Inseschi	Administração - B/N	Enem	EMI	21
Alisy dos Santos Ribeiro	Administração - B/N	Enem	EMI	22
Jenifer Kelly Stock	Administração - B/N	Enem	EMI	23
Maria Eduarda Pessoa da Silva	Administração - B/N	Enem	EMI	24
Lucas Camargo dos Santos	Administração - B/N	Enem	EMI	25
Beatriz de Jesus Barros	Administração - B/N	Enem	EMI	26
Héríki Alan Borlini	Administração - B/N	Enem	EMI	27
Sandro Amilton Santos Marques Filho	Administração - B/N	Enem	EMI	28
Daiane Nascimento	Administração - B/N	Enem	EMI	31
Alexandre Sembrani	Administração - B/N	Enem	EMI	32
Renata Diuliana de Oliveira Maia	Administração - B/N	Enem	EMI	33
Warley David Rubas	Administração - B/N	Enem	EMI	34
Betina Raquel Dewes	Administração - B/N	Enem	EMI	36
Patricia da Cruz dos Santos	Administração - B/N	Enem	EMI	37
Daiana Francheski	Administração - B/N	Enem	EMI	39
Yessica Viviane Cecato Alves	Administração - B/N	Enem	EMI	40
Robson da Costa Jesus	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	42
Jeferson dos Santos	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	43
Heider Ramon do Nascimento Pereira	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	45
Julia Alves Corrêa	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	46
Lucas Soares Rosa	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	47
Paulo Roberto Lang	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	48
Bianca Vitoria Borges	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	49
Jean Vilaire Lemieux	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	50
Maria Eduarda Piva Fochi	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	51
Massaro Jacinto	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	52
Ruth Gashna Lanot	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	53
Bathelmy Louis	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	54
Vania Fleurimont	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	55
Marcel Antunes Oliveira	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	56
Wilvens Antoine	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	57
Felipe Bukoski	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	58
Cristiana Corti Sessi	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	59
Vagner Alexandre Vieira Veloso	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	60
Glorimar Daliana Paez Coa	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	61
Michel Rachel	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	62
Diego Eduardo dos Santos Ferreira	Administração - B/N	Ensino Médio	EMI	63
Gabriel Padilha Dias	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	64

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo Simplificado 2021/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 859/GR/UFFS/2021, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0859>.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor